



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 068, DE 09 DE ABRIL DE 2025

**DESIGNA O SERVIDOR STENER MARCELO FONSECA RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAR CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. WANDERSON AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, CPF: 122.186.276-63, Matrícula: 3949, para atuar como fiscal dos contratos, cujo objeto é registro de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UBS PORTE II NOVO PAC**, no Município de Baldim-MG, conforme especificações dos Memoriais Descritivos, Projetos, Planilha de custos e anexos, referente ao Processo Licitatório nº017.2025– Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 001.2025.

Parágrafo único - O designado deverá:

I - Fiscalizar a execução das atas de registros de preços/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução das atas de registros de preços/contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 09 de Abril de 2025.

Falmir A. Magalhães  
Prefeito Municipal

